

O cenário pandêmico e o trabalho dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social

The pandemic scenario and the work of social workers in the Social Assistance Policy

Ingridy Lammonikelly da Silva Lima*
Ana Cristina de Lima Santos**

Resumo: A presente proposta investigativa objetiva apresentar elementos de reflexão sobre a Política de Assistência Social e o trabalho dos/as Assistentes Sociais, frente a pandemia da COVID-19. É sobretudo, um manifesto reflexivo sobre as contradições do projeto burguês para a Política de Assistência Social e o trabalho do Serviço Social no SUAS, que deve somar-se a voz de milhares de trabalhadores, por vezes desassistidos e assistidos pela própria Política de Assistência Social, revelando a precarização que se agrava com a chegada do cenário pandêmico. Convidamos os leitores, não apenas para refletir sobre a realidade dos trabalhadores do SUAS, da qual o Serviço Social faz parte, mas a pensarem estratégias que possam culminar com a superação da ordem capitalista, em tempos de pandemia do novo coronavírus. O método que alicerça este estudo é o materialismo histórico dialético, o qual nos subsidia na compreensão da realidade posta.

Palavras Chaves: Trabalho. Política Social. Serviço Social. Pandemia covid-19.

Abstract: This investigative proposal aims to present elements of reflection on the Social Assistance Policy and the work of social workers, in the face of the COVID-19 pandemic. It is above all a reflective manifesto on the contradictions of the bourgeois project for social assistance policy and the work of social work in SUAS, which should add to the voice of thousands of workers, sometimes unassisted and assisted by the Social Assistance Policy itself, revealing the precariousness, which worsens with the arrival of the pandemic scenario. We invite readers, not only to reflect on the reality of suas workers, of which Social Work is part, but to think about strategies that can culminate in overcoming the capitalist order, in times of pandemic of the

*Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Bolsista CAPES. Assistente Social e Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: ingridylimasocial@gmail.com

**Mestra em Serviço Social e Assistente Social pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: prof.analimasocial@gmail.com



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

new coronavirus. The method that underst this study is dialectical historical materialism, which subsidizes us in understanding the reality put.

Keywords: Work. Social Policy. Social Services. Pandemic covid-19.

Recebido em: 25/05/2021. Aceito em: 28/03/2023

Introdução

O presente estudo objetiva apresentar elementos de reflexão sobre a Política de Assistência Social e o trabalho dos/as Assistentes sociais, frente a pandemia da COVID-19. Parte das formulações oriundas das experiências na prática profissional em Serviço Social na Política de Assistência Social, bem como do acompanhamento das normatizações realizadas pelas instâncias de representatividade do Serviço Social, em tempos pandêmicos.

Longe de ser algo particular e individualista, partiremos de uma realidade que se apresenta como nova, mas que guarda heranças históricas. De modo algum, o estudo aqui proposto será um conglomerado de indignações vazias, ao contrário, buscamos nos elementos estruturantes da lógica capitalista a compreensão dos fundamentos das Políticas Sociais, em meio ao debate do aprofundamento das expressões da “Questão social” e o papel do Estado, bem como das relações sociais de trabalho, considerando o caráter destrutivo do capital, em sua fase tardia, oriundo da crise de 1970.

Os elementos elucidados, consideram a particularidade brasileira em que germina a Política de Assistência Social e o meio em que se insere os/as assistentes sociais. De acordo com Boschetti (2009, p.3) avaliar uma política social, requer inseri-la “na totalidade e dinamicidade da realidade” do sistema capitalista. Entendendo a partir de Kosik (1995) que o objeto não pode ser avaliado como um fato em si, mas como elemento (estrutural) do todo.

A tese aqui defendida é de que vivemos um processo de reorganização do capitalismo a nível mundial, que vem passando por diversas temporalidades, desde os anos de 1970 e que o cenário atual, se agrava com a crise sanitária e político-econômica pandêmica resultante da Covid-19.

São esses os elementos utilizados para pensarmos a Política de Assistência Social e o trabalho dos/as assistentes sociais na cena brasileira, realizando um paralelo entre os avanços democráticos de 1988 e os retrocessos contrarreformistas dos últimos anos. Sendo assim, no tópico que segue trazemos reflexões para pensar a crise do capital e os impactos no mundo do trabalho, tendo como parâmetro o contexto contemporâneo da realidade brasileira. Em seguida discutimos a contrarreforma na Política de Assistência Social e os impactos no trabalho dos/as assistente sociais, observando novas requisições e parâmetros de atuação, diante da pandemia.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, com base nas experiências do exercício profissional, fundamentada pelo materialismo-histórico-dialético, objetivando trazer reflexões para pensar a realidade social e assim, propor modificações sobre ela. Longe de ser uma pesquisa finalizada, desejamos contribuir com o debate e suscitar futuras discussões, sobre um assunto tão caro ao Serviço Social, uma vez que a Política de Assistência Social é um vasto campo de inserção dos profissionais do Serviço Social, além da urgência em refletirmos sobre estratégias contra o

projeto burguês que vem sendo posto a sociedade, em termos de retrocesso de direitos sociais, que alcança a destruição da sociabilidade humana.

Conclui-se que no cenário pandêmico, a Política de Assistência Social ganhou visibilidade como um serviço essencial, como também a Profissão teve seu destaque como área de conhecimento importante para se integrar a equipe multiprofissional a fim de intervir nas novas e velhas expressões da “questão social”. Na mesma proporção, acirrou-se a visibilidade da precarização tanto da Política em questão, quanto da profissão, revelando as expressões sócio históricas dos fundamentos da Política Social e da profissão, que, embora colocados como objetos de estudos e enfrentados de forma diversas, ainda é tangenciado pelos elementos conservadores da formação capitalista brasileira.

Crise do capitalismo, mundo do trabalho e a realidade brasileira em movimento

Desmitificar a realidade exige a compreensão sobre os elementos que não estão no campo do aparente, ou seja, na realidade dada como ela é. Já dizia o Marx (2016, p. 247), que o melhor método “[...] será começar pelo real e pelo concreto”. Entretanto, esse real, concreto, se apresenta como um todo caótico, o que desafia o seu estudo, requerendo aproximações sucessivas, por meio da história, realizando sempre mediações entre categorias simples e complexas.

[...] podemos dizer que a categoria mais simples pode exprimir relações dominantes de um todo menos desenvolvido ou, pelo contrário, relações que existiam já historicamente antes que o todo se desenvolvesse no sentido que encontra a sua expressão numa categoria mais concreta. Nesta medida, a evolução do pensamento abstrato, que se eleva do mais simples ao mais complexo, corresponde ao processo histórico real. (MARX, 2016, p. 250).

Assim sendo, o exame da realidade brasileira contemporânea não deve ser observado por si mesmo, mas a partir de um movimento societário, implicado nas relações sociais impostas pela sociedade capitalista, a qual reserva para o Brasil, uma condição de país periférico, alicerçado em condições históricas próprias do seu desenvolvimento. Embora o percurso seja longo, é necessário tocarmos em questões que elencamos como primordiais para a compreensão da realidade brasileira no cenário de pandemia.

Longe de ser uma análise biológica ou, até mesmo, focada no caráter do adoecimento, defendemos a concepção de que a pandemia do covid-19 revelou um cenário histórico já existente, de crise política, de aprofundamento da lógica capitalista, pelo processo de reestruturação pós-crise de 1970, que terão como marcos históricos centrais o golpe de 2016 e a entrega do ajuste fiscal, até a chegada de um governo de ultradireita.

O maior questionamento ao assistirmos ao televisionado golpe de 2016 é: como chegamos aqui, após as conquistas democráticas que permitem o Brasil ter um arsenal legislativo baseado nos direitos sociais e na emancipação política dos sujeitos? Em que momento a chave mudou de tal maneira, a ponto de uma presidenta eleita ser derrubada em um cenário deplorável?

O golpe de 2016 fazia parte de um projeto de resignificação do capitalismo pós-crise de 1970, da necessidade de aprofundar o projeto neoliberal e tornar ainda mais rígido a disputa ideológica, que na realidade brasileira vai se distanciando de um social-liberalismo, como materializado nos governos petistas, para um governo de protoformas fascistas.

Mas, o que foi a crise de 1970 e por que ainda traz tantos impactos para a realidade social? A guinada mundial do capitalismo a partir dos anos de 1970, ocasionada por uma crise de ordem estrutural, exigiu do grande capital uma ressignificação da sua forma de ser, obviamente mantendo a sua natureza exploratória e desigual. Essa ressignificação não ocorreu de forma anárquica e atrelada apenas ao campo produtivo, pelo contrário, uma crise estrutural exige transformações também estruturais, ligadas a todas as dimensões societárias, com forte aparato ideológico e subsidiada pelas dadas condições históricas do desenvolvimento das forças produtivas, resultantes do advento tecnológico.

Modificações são sentidas na engrenagem do capitalismo, transpondo da acumulação fordista, para acumulação flexível, na arena ido-política um forte aparato do retorno as expressões mais caras do liberalismo, pela via neoliberal, impondo ao Estado a ampliação de funções, na perspectiva que superar o papel protetor e preventivo, para um Estado interventor na produção e reprodução das relações sociais capitalistas. As representações do capitalismo contemporâneo vendem a ideia de que a nossa sociedade não vive mais o julgo da desigualdade, da precariedade, da exploração, essas expressões são gourmetizadas,¹ criando-se uma falsa ilusão de acesso dos e das trabalhadores/as, dada, sobretudo, pelo acesso a direitos sociais, bem como pela lógica do “cidadão consumidor”.

Entretanto, este “novo” cenário se revela em contrarreformas no campo dos direitos sociais, impulsionamento de formas ampliadas de exploração e por uma grande empreitada de destituição e/ou modificação dos movimentos sociais, utilizando-se de pautas identitárias, em detrimento de pautas coletivas, que suscitem reflexões em torno da superação do capitalismo. É o fim do pacto estabelecido nos países de capitalismo desenvolvido, que resultou na construção dos direitos sociais, com a máxima expressão pelo Welfare State. (GONÇALVES, 2019)

Na realidade brasileira, país de estrutura periférica, os efeitos da crise passam a ser sentidos nos anos de 1990, embora a própria ditadura militar de 1964 tenha significado a necessidade do capitalismo de preservar sua estrutura. O projeto neoliberal, imposto pelo Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, formulado no governo de Fernando Henrique Cardoso, se contrapõe as movimentações políticas em torno do debate democrático, herdeira dos movimentos de 64 e da qual culminou a Constituição Federal de 1988. Com o projeto neoliberal em voga, inicia-se uma série de ataques aos direitos sociais, instituídos via Políticas Sociais, sem exceção de governos, até os dias atuais, onde vivenciamos um recrudescimento deste cenário, tensionado pela chegada do governo Bolsonaro e pela pandemia do novo coronavírus.

Pois bem, a chegada do Partido dos Trabalhadores ao poder possuía um significado de retirada do país da lógica neoliberal e assim, do mapa da pobreza absoluta. Entretanto, embora seja inegável os avanços nos programas e projetos sociais, tendo como maior expressividade a política de transferência de renda, não podemos afirmar que houve no Brasil, a superação da desigualdade social. Dizer isso, seria negar os limites impostos pelo próprio capitalismo, os quais, inclusive, nos faz refletir sobre o legado dos governos petistas e suas empreitadas históricas, no que tange alçar voos maiores na superação dos ditames do capitalismo.

Ora, não se pode negar que houve um redirecionamento na realidade brasileira, com a chegada de um governo, alinhado a ideias progressistas, trazendo ao debate lutas políticas históricas. Aqui precisamos destacar os avanços na legislação da proteção das mulheres, com a promulgação da Lei Maria da Penha, a própria estruturação da Política de Assistência Social como um sistema

¹ Utilizamos o termo para fazer referenciar a uma tendência de apresentar um produto como novo, dotado de novas qualidades com o objetivo de camuflar a sua real forma.

unificado, bem como de uma série de programas sociais que significaram, mesmo que no campo aparente, condições e acesso aos trabalhadores, dentro das limitações do capitalismo.

Sem esquecer dessas limitações, os governos petistas corroboram diretamente e indiretamente com o movimento do capital financeiro internacional, com uma política conciliatória, que na medida que oferta direitos sociais aos trabalhadores, também blindava o grande capital com contrarreformas, alinhadas ao projeto neoliberal, citando assim: reformas da previdência, privatização dos hospitais universitários, privatização da educação, reformas trabalhistas, etc.

Demier (2017) defende a concepção de que a nossa construção democrática já estava fadada desde o seu nascimento aos preceitos contrarreformistas, proclamados pelo processo mundial de reorganização do capitalismo, sobretudo para os países que vivenciaram o regime democrático e que nos governos petistas houve de fato a consolidação dessa forma de democracia, a qual chama de democracia blindada.

Pensamos que este é um ponto crucial para compreendermos a dinâmica política, econômica, social e cultural da realidade brasileira contemporânea, na observação dos direitos sociais, via políticas sociais, em especial a que perpassa nosso objeto de estudo, a Assistência Social. Se partimos da tese defendida pelo Demier (2017) haveremos de concordar que embora os governos petistas estivessem dando continuidade ao projeto contrarreformista houve uma disputa de hegemonia da própria direita, que levou ao golpe em 2016 e, assim, elegeu o fenômeno do bolsonarismo. O autor ainda nos lembra das jornadas de junho de 2013, para situar o giro histórico entre o acordo estabelecido pelo governo do PT com o grande capital.

Uma nova situação política foi aberta no Brasil em Junho de 2013 e, no atual momento, tanto a radicalização das lutas sociais (com destaque para as ocupações estudantis), em um polo, quanto o avanço do conservadorismo de extrema-direita, em outro (bem mais forte), podem ser vistos como elementos que guardam profundas conexões com o inverno quente daquele ano. (DEMIER, 2017, p. 67).

As manifestações de junho abriram o calabouço da herança histórica conservadora do Brasil, que em nenhum momento havia sido superada, mas encontrava-se camuflada sobre a popularidade do presidente Luís Inácio Lula da Silva. Esta abertura revelou um discurso falacioso de combate a corrupção, a reivindicação das melhorias sociais, com apoio popular e uma verdadeira satanização dos movimentos políticos partidários, com maior ênfase no Partido dos Trabalhadores.

Ainda neste raciocínio, Demier (2017) afirma a existência de uma onda conservadora a partir dos anos de 2014, após o fracasso das eleições presidenciais para a direita.

Por mais que tenha prestado enormes serviços à burguesia brasileira, o PT não é um lídimo filho dela e, do mesmo modo que uma empregada doméstica pode até jantar na mesma sala, mas não deve dar pitacos nas temáticas encetadas na refeição, Lula, Dirceu, Genoíno, Dilma e cia. não deveria ter ousado mostrar aos políticos da classe dominante como realmente se defende os interesses dela. (DEMIER, 2017, p. 85)

Para Boito Jr (2016, p. 25) o que havia na realidade brasileira naquele momento histórico “[...] é um conflito distributivo, pela apropriação da riqueza, e ele envolve diversas classes e frações”. Obviamente o conflito não foi solucionado com as eleições diretas, que ocasionou

descontentamento, por mais uma vez o PT sair vitorioso, abrindo-se, assim, a necessidade do golpe por parte da direita brasileira.

O impeachment da presidenta Dilma Rousseff foi um duro ataque a forma mais elementar de construção democrática vista no Brasil até então. Um golpe de ordem midiática, baseado em falsas representações da realidade, ovacionado pelo discurso anticorrupção, colocando na conta do PT toda herança histórica brasileira da política a serviço do grande capital².

Se pudéssemos demarcar um momento que dá subsídio para o que estamos vivendo hoje, sem dúvidas seria o golpe de 2016 e a chegada do governo interino de Michel Temer. Sua proposta governamental “Ponte para o futuro” (PMDB, 2017), entrega um ajuste fiscal alinhado de forma branda a lógica neoliberal. Entre as expropriações de direitos, estava o congelamento por vinte anos de investimento em Políticas Sociais, aprovada em 2016, colocando a funcionalidade de serviços e programas em todo país em risco.

Enquanto Temer aprova as necessidades do capitalismo e instituía severos cortes nos direitos sociais da classe trabalhadora, sobre o discurso de renovação do Brasil e superação da crise, as inalações conservadoras e de elementos fascistas passam a crescer no país, sobre uma clara empreitada moralizadora da crise política brasileira, coroada com a prisão de Luiz Inácio Lula da Silva em 2018, colocando Bolsonaro – representante máximo do pensamento conservador no Brasil – na escalada para presidente.

Eleito, Bolsonaro coloca em curso o seu projeto, que se estrutura em ideias fascistas e operacionalização neoliberal, de expropriação de direitos sociais. O que nos faz caracterizá-lo assim, não são análises vazias e distantes da realidade, mais sim ações concretas disseminadas na realidade brasileira e que dão corpo ao bolsonarismo, podendo-se avaliar dois tipos de seguidores, os quais se diferenciam pelas motivações, mas se unem na concretização do ultraliberalismo no poder: aqueles que almejavam uma modificação das condições reais do Brasil, os quais caíram no canto da sereia de um governo anticorrupção e com desejo patriota de crescimento do povo Brasileiro e; um segundo grupo simpatizante das ideias moralizadoras, de combate a “ideologia de gênero”, ao “escola sem partido”, a punição pela criminalização e liberação do porte de arma, etc.

Embora aclamado por alguns autores como um governo fascista, Boito Jr (2019) e Demier (2019), analisam como um governo de ideias e movimento neofascistas, mas que não temos um regime político fascista, mas sim uma democracia nos moldes burguês, em crise, assemelhando-se a um bonapartismo. Apesar destas concepções, o que se coloca na realidade é uma retirada de direitos sem igual e o retorno do país aos índices de pauperização absoluta, que se agrava com a crise pandêmica, a qual exigia uma ação contundente do Estado para a intervenção no auxílio aos trabalhadores, o que não foi apresentado pelo atual governo.

Todo cenário de flexibilização do trabalho, institucionalizado pela (contra) reforma trabalhista, aprovada ainda no governo de Temer, somada a (contra) reforma da previdência social, resultou em um contingente de trabalhadores desprotegidos, com vínculos de trabalho frágeis, ligados a expansão dos setores de serviços.

Na pandemia desgovernada³ que vivemos no Brasil, que tem sua máxima no quantitativo elevado de mortes, a prerrogativa imposta pelo governo é de escolha entre sobreviver, seguindo

² Aqui não há espaço para um debate aberto sobre até que ponto o Partido dos Trabalhadores poderia ter proposto uma guinada revolucionária. Certamente é um debate necessário e urgente, pois implica em reflexões sobre o papel revolucionário da classe trabalhadora e as estratégias de luta junto aos partidos políticos.

³ Antes que nos acusem de sermos injustas no que tange as ações do governo é virtuoso apontar a liberação de um auxílio emergencial em momento de pandemia. No entanto, a liberação do valor é insuficiente quando se avalia o custo de vida no

o distanciamento social e se protegendo, ou ficar exposto as formas mais degradantes de trabalho desprotegido, ao passo que o governo segue com uma política ideológica negacionista e de aprofundamento do ajuste fiscal.

Os estudos realizados por Antunes (2020) revelam o cenário mundial de expansão do trabalho no setor de serviços, alicerçado em relações de trabalho informais, desprotegidos, regulamentadas pelas novas legislações de trabalho, que institui à exemplo o trabalho intermitente, como é o caso brasileiro. O que antes então era posto como uma tendência, ganhou forma no cenário pandêmico, o trabalho remoto, a expansão dos meios tecnológicos para divulgação e entrega de mercadorias, tangenciam um contexto já existente de precarização e exploração do trabalho, que ultrapassa o campo privado e agora passa a adentrar na vida pública dos trabalhadores.

A esfera da produção ou valorização do valor passa a ser as casas dos próprios trabalhadores, que utilizam dos seus meios tecnológicos, como computadores, pacotes de internet, energia elétrica, suas motos, carros, para executar serviços que passam a enriquecer o capitalismo. A pandemia, embora degradante para a classe trabalhadora, se apresenta como uma possibilidade de expansão lucrativa para o grande capital, que se expande significativamente, sobretudo, o setor de serviços e de produção de mercadorias imateriais.

O cenário brasileiro é aterrorizante em todos os sentidos, vivenciamos retrocessos significativos para o processo constitutivo no lapso temporal da promulgação da Constituição de 1988, com esplendor da perspectiva da Seguridade Social, no fortalecimento da CLT (Consolidação de Leis Trabalhistas). O desmonte não se restringe apenas a uma área, aqui podemos citar, além das condições precárias de vida, alicerçada em um desemprego de ordem estrutural e de relações frágeis de trabalho: ataques na educação, na ciência e na sua representatividade central que são as universidades, um retorno vigoroso na perspectiva da caridade e da filantropia, em detrimento da materialização da Política de Assistência Social como um direito, o desmonte na saúde, que eclode com o colapso do Sistema Único de Saúde, que apesar de todo projeto de privatização, vem dando repostas significativas ao momento pandêmico, dentre outras ações que representam a história contemporânea do Brasil.

Com uma população à mercê deste cenário, a Política de Assistência Social se apresenta como uma alternativa para o socorro da classe trabalhadora. A problemática de não ser uma política ligada as relações formais de trabalho, seu público prioritário é a população em situação de pobreza relativa ou extrema, que se amplia diante das condições de não trabalho na atual realidade.

Assim, questiona-se como o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), política considerada essencial na pandemia, dará conta de atender as necessidades destes trabalhadores, com orçamentos sucateados, com aparelhos, como CRAS e CREAS, sucateados, com “prestadores de serviços”, sem direitos trabalhistas e sem direito a vacinação?

Atuação do Assistente Social no SUAS em tempos de pandemia

As Políticas Sociais decorrem de um longo processo histórico e contraditório no movimento da luta de classes e com a Política de Assistência Social não foi diferente. Após um longo período ditatorial no Brasil, vivencia-se um processo de redemocratização do país a partir da década de 1980, que traz como principal marco legal, histórico e político a Constituição Federal de 1988

Brasil, não sendo assim, resolutivo nem quantitativamente e nem qualitativamente para o acesso dos e das trabalhadoras aos meios necessário de reprodução sua e de sua família.

(CF/88). Inaugura assim, a democratização dos processos decisórios e princípios universalizantes das políticas sociais, com destaque para inserção da Assistência Social no tripé da seguridade social.

No entanto, na década de 1990 o Estado se redefine frente a ofensiva neoliberal, que vem retrair os direitos sociais conquistados. Nesse mesmo período surgem também os Programas de Transferência de Renda (PTR), sob orientação dos Organismos Internacionais, os quais são o centro da Política de Assistência Social. Os PTR proporcionaram uma articulação da Assistência Social com outras políticas, como Saúde e Educação, buscando garantir um atendimento integral, como também acesso a renda e o (sub) consumo. Não obstante, como aponta Gomes (2016), também funciona como mecanismo ideológico de consenso, como “moeda de troca” entre os diversos governos. Redirecionando o sistema de proteção social brasileiro, no sentido de garantir a segurança de benefícios materiais ou em pecúnia, destacando as seguranças afiançadas como a segurança de renda.

Mota (2010) e Sitcovsky (2010) tecem suas críticas aos PTR, com os quais este trabalho coaduna com a assertiva de que a inserção do indivíduo na sociedade ainda se dá por meio do trabalho e que a pobreza e outras manifestações das expressões da “questão social” jamais serão eliminadas através de políticas sociais, tão pouco pela Assistência Social e seus PTR. Decerto, são programas focalistas, seletivos, paliativos, pois não alteram a condição estrutural da sociedade capitalista. Contudo, são unânimes em apresentar também aspectos positivos dos PTR, haja vista que muitas vezes o beneficiário só dispõe dessa renda, não sendo apenas complementar. Garante, portanto, sua subsistência no atendimento às necessidades básicas e imediatas. Além de estabilizar a economia através do consumo e de certa forma, melhorar alguns índices sociais, reduzindo a pobreza absoluta, como afirma Macário (2016, p. 145):

Cujas verbas representam nada menos do que 93% de todo o recurso destinado à política de assistência social [...], resultando em melhorias nos índices sociais: diminuição da extrema pobreza, retração do analfabetismo, melhoria do coeficiente de Gini e do IDH.

Foi no governo Lula que a Política de Assistência Social ganhou centralidade, com os avanços na regulamentação legal, como a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/2006), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (2009), a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/2012) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2011). Encontram-se algumas contradições a exemplo da seletividade e focalização no combate à pobreza em detrimento da universalidade dos direitos sociais como um dos princípios da CF/88. O arcabouço legal vem qualificar as ações no âmbito do SUAS, considerando a Assistência Social como uma política e não caridade, conseqüentemente os que estão inseridos nela, também são profissionais, não voluntários.

O SUAS normatiza, organiza e padroniza os serviços socioassistenciais, segundo Mota (2010) rompendo em certa medida com a fragmentação e descontinuidade dos serviços públicos, que passa a ter uma dimensão de direito e proteção social junto a um público outrora desprotegido, como é o caso dos quilombolas e indígenas. Avanços do ponto de vista legal que não podem ser minimizados, contudo, a mesma autora considera um verdadeiro “fetiche social”, ou seja, o mito da centralidade da Assistência Social, com a responsabilidade de superação da pobreza.

Não obstante, na prática a Assistência Social ainda é tratada como “não política” ou como “assunto da primeira dama”, sendo necessário “incorporar que a existência legal do direito à

assistência social não revela a face boa de um governo, mas é resposta à luta dos trabalhadores de verem reconhecidos seus direitos a ser protegidos” (COUTO, 2015, p. 676).

A Política de Assistência Social é a que mais emprega a categoria de Assistentes Sociais, caracterizando um vasto e desafiador campo do Serviço Social, para viabilização de direitos sociais. Desse modo, a prática profissional nessa Política pública se dá mediante articulações intersetoriais e interdisciplinares entendendo a complexidade da atenção integral do sujeito social diante das mais diversas manifestações da “Questão Social”.

Assim, é competência do Assistente Social, considerando a Lei nº 8662/93, em seu art. 4º “IV- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais para identificar recursos e fazer uso deles no atendimento e na defesa de seus direitos”. (CFESS, 1993, p. 01). Salienta-se que a emergência do Serviço social está estritamente vinculada as políticas sociais, sendo o assistente social um/a profissional competente para atuar no planejamento, formulação, execução, avaliação e gestão de políticas sociais.

Contudo, os desafios dos/das Assistentes Sociais frente a nova morfologia do trabalho são muitos. Portanto, nesse percurso analítico, importante destacar a categoria teórica trabalho, entendida por Marx (1988, p. 297) como o fundamento do homem como ser social, pois é o único que gera valor, sendo “um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza”. Couto (2015, p. 668), por sua vez, aponta a necessidade de “reafirmar a centralidade do trabalho e seu valor para a constituição do ser social”, entendendo que “o processo de emancipação só pode ser do trabalho e pelo trabalho; e não negando-o, já que o trabalho enquanto expressão criadora é indispensável para a existência humana” (PASTORINI, 2004, p.28), sendo o centro da “questão social”. Contudo, no capitalismo o trabalho perde seu sentido de humanização e torna-se central na compra e venda de mercadorias, sob a qual, a força de trabalho também se torna um valor de uso e de troca, porém sob o domínio da exploração do capital.

Diante do desemprego estrutural, ao invés do trabalho, é a assistência social que tem assumido o papel político integrador no acesso a bens e serviços, especialmente com os PTR, deixando de ser uma política de acesso às demais políticas setoriais. De acordo com Couto (2015) e Sitscovsky, (2010), a relação do trabalho, com as políticas sociais é evidente, mais especificamente com a Assistência Social, sendo uma “relação de confronto”. Tendo em vista que “as tendências da Assistência Social revelam que, além dos pobres, miseráveis e inaptos para produzir, também os desempregados passam a compor a sua clientela” (MOTA, 2010, p. 16), acrescentam-se os trabalhadores informais. “Numa perspectiva de totalidade, assistência social e trabalho são mediações do movimento de reprodução social determinadas pelas necessidades do capital” (SITCOVSKY, 2010, p. 227). Dando ênfase aos PTR em detrimento de políticas de pleno emprego. Certamente, eles têm uma dupla função em se tratando de países caracterizados por uma extrema desigualdade social como é o caso do Brasil, como afirma (BOSCHETTI, BEHRING 2021, p. 79):

são estratégias político-econômicas importantes para garantir minimamente a sobrevivência de trabalhadores(as), de modo a garantir sua disponibilidade para a exploração; para assegurar um fluxo básico de consumo, evitando um curto-circuito na rotação do capital, e para controlar socialmente o pauperismo e os comportamentos das “classes perigosas” [...] Se a “transferência de renda” é funcional à reprodução do capitalismo, não se pode negar que é igualmente necessária para reprodução da classe trabalhadora.

Assim, o Brasil contemporâneo vem requerendo um profissional propositivo, crítico e reflexivo que articule as três dimensões da profissão, teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, a fim de suspender esse cotidiano tão desumano que estamos vivenciando. Reafirmando sua competência para construção de estratégias profissionais e coletivas em defesa dos direitos do cidadão, ultrapassando a burocratização nas rotinas de trabalho.

Segundo Guerra (2000), essas dimensões embora tenham suas particularidades, são indissociáveis constituindo uma unidade; precisam estar articuladas, pautadas em outras dimensões, interventiva, investigativa e ontológica, esta última considera o ser e tudo que lhe rodeia para apreender a realidade que o cerca. É necessário pensar sobre essa realidade para que o profissional não seja reduzido meramente a um técnico. O Assistente social tem sim um trabalho especializado de acordo com as dimensões de sua competência que tem determinado sua identidade profissional.

Tudo isso supõe o reconhecimento das condições sociais e históricas que o Serviço Social vem se desenvolvendo, implicando em limites e possibilidades para o exercício profissional, ou seja, deve-se considerar as condições objetivas de trabalho, para que seja possível materializar o projeto ético-político da profissão. Considerando o fato de que a realidade é dialética, dinâmica, não estática, mas passível de transformação. Desse modo, envolve todo processo de trabalho e a capacidade teleológica do assistente social, ou seja, competência argumentativa e intelectual.

O cenário atual vem exigindo muito mais essa postura do Assistente social, pois a crise agudizou-se em 2020 com a pandemia da covid-19 que vem assolando o mundo e impactando todas as políticas sociais e toda classe trabalhadora, na qual, os assistentes sociais estão inseridos. Tempos de obscurantismo, de ataques à ciência e à análise crítica. Por outro lado, o capitalismo tem se expandido por meio do teletrabalho, levando os trabalhadores a terem jornadas intensas frente a internet misturando sua vida pessoal a profissional, sem falar no aumento da informalidade, do desemprego e conseqüentemente da fome. Tornando-se, portanto, um público da Assistência Social e maior demanda para o/a Assistente Social. Na verdade, desde a PEC/2016 com os cortes nas políticas públicas, a Assistência Social lida ainda mais com vulnerabilidades, e torna-se por sua vez, vulnerável diante da insuficiência de recursos.

No (des)Governo brasileiro atual, com claras tendências antidemocráticas, fascistas, negacionistas, agindo sem limites sobre a classe trabalhadora, desmontando direitos e políticas sociais, sobretudo em tempos de pandemia, a crise tem se acirrado de tal forma que se torna ainda mais necessário a luta por uma nova ordem social. Diante desse cenário de terror, de genocídio, o serviço social tem muito a contribuir, em defesa da vida acima do lucro, tendo em vista que estamos diretamente vinculados com as classes mais vulneráveis, a que tem sido mais impactada por esse contexto.

Isso fica claro com os dados alarmantes da pandemia, revelando uma crise sanitária e socioeconômica, acirrando a condição de extrema desigualdade social de nosso país. Cenário esse, que revelou que a Política de Assistência Social é essencial e o quanto precisa de financiamento para atender a população que dela necessita, para que realmente se efetive esse reconhecimento. Por outro lado, a pandemia escancarou as fragilidades dessa e de outras Políticas sociais.

Diante do número de equipamentos sociais insuficientes para atender a demanda emergente, os profissionais de linha frente, dentre eles os assistentes sociais, sobretudo inseridos nas unidades públicas da proteção social básica e especial respectivamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se deparam com o aumento da pobreza e do desemprego, como aponta dados do IBGE seguido conseqüentemente de ausência de direitos. Como afirma Boschetti, Behring, (2021), a condição

do cidadão no quesito trabalho, determina seu acesso na Política de Assistência Social, por meio do Benefício da Prestação Continuada (BPC), ou pelo Programa Bolsa Família (PBF)⁴.

Ausência também de equipamentos de proteção individual (EPIs), ou insuficiência destes, somado por vezes, a nenhum treinamento de uso, assim, não garantindo as condições éticas e técnicas de trabalho para os assistentes sociais conforme Resolução do CFESS n.º 493/2006, mesmo o Ministério da Cidadania tendo enviado para os Estados e municípios recursos para esse fim. O resultado disso foram muitos profissionais que chegaram a óbito em decorrência da covid-19, contabilizando mais de 70 assistentes sociais em todo país, vítimas da COVID-19, sendo destas, aproximadamente 35% pertencentes a Política de Assistência Social, conforme dados do memorial “*Nosso luto, Nossa Luta*”, criado pelo CFESS para acompanhar o impacto das mortes por COVID-19 no Serviço Social. (CFESS, 2020)

O conjunto CFESS/CRESS, manifestou-se e desenvolveu informes importantes à categoria referente a atuação do serviço social em vários espaços socioocupacionais em tempos de pandemia, possibilitando o diálogo em redes sociais e uma reflexão coletiva dos desafios do profissional diante desse cenário atípico, sobre questões cotidianas que impedem o desempenho de suas competências. Salientamos, portanto, a importância da luta coletiva para promoção das condições básicas para prática profissional afim da profissão cumprir com os princípios fundamentais do Código de Ética/1993, que destacamos o “compromisso com qualidade dos serviços prestados à população”, frente ao sucateamento das políticas sociais e a naturalização e a despolitização da questão social.

Ao profissional do Serviço Social inserido na Política de Assistência Social no contexto pandêmico, resta lidar com expressões antigas, já subscritas no fazer profissional, que revelam a herança conservadora e paternalista do Estado e que ganham expressividade na dinâmica atual. Outros elementos se apresentam como novos à categoria profissional e exige conhecimento e posicionamento político organizativo, para que haja de fato uma efetivação da Política de Assistência Social como preconiza os preceitos estabelecidos pela CF/88, sem reduzir o fazer profissional dos/as assistentes sociais a qualidade, puramente técnica.

Dentre as práticas já existentes e que se agudizam podemos citar a execução perante os Benefícios Eventuais garantidos na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993), que diante do aumento da pobreza, não resultante da crise pandêmica, mas agravada por ela, revela-se uma política de caridade, sobretudo nos municípios de pequeno porte, na qual os/as assistentes sociais são convocados a assumir a linha de frente destas ações, que embora sejam de fundamental importância, pois quem tem fome tem pressa, se manifestam na realidade, como sendo um ato de filantropia da figura política, por não apresentar critérios claros para a população e nem tão pouco uma continuidade que de fato possa significar melhorias na qualidade de vida da população. Aos assistentes sociais convocados para este feito, sobretudo aqueles vinculados aos CRAS e CREAS, resta traçar estratégias que possam viabilizar o acesso das famílias na perspectiva dos direitos sociais, conscientizando as famílias sobre o que preconiza na legislação social brasileira, combatendo a política coronelista, do favor e da troca e articulando esses benefícios aos serviços sociais existentes, no intuito de romper com o imediatismo das ações.

Outra questão que veio fortemente à tona, foi a centralidade dos PTR, uma alternativa para enfrentar os impactos sociais e financeiros da pandemia, como exemplo a regulamentação do “auxílio emergencial” no valor de R\$ 600,00 até R\$1,200, por 6 meses em 2020, sendo prorrogado em

⁴ Atualmente, no Brasil, há 29.592.371 Famílias Cadastradas no CADÚnico e 14.611.945 Famílias beneficiárias do PBF. Disponível em <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php> Acesso em 17/05 /2021.

2021, a partir do Decreto nº 10.661, de 26 de março de 2021 no valor de R\$ 150,00 a 375,00. Assim, os “invisíveis” tornaram-se “visíveis” tendo em vista que a classe trabalhadora foi a mais atingida.

Acerca do referido auxílio - vinculado seu acesso por meio de aparelho celular, internet e conhecimento de informática - “infere-se que as estratégias orquestradas pelo Governo Federal ofertam um processo de higiene social para aqueles e aquelas que já têm uma trajetória de direitos violados”. (RODRIGUES, SILVA, OLIVEIRA, 2020, p.242).

Salienta-se, portanto, que os PTR

[...] podem complementar ou substituir temporariamente a perda de direitos do trabalho, mas jamais terão a capacidade de reduzir desigualdades no acesso à riqueza socialmente produzida. Sua expansão expõe, na verdade, a incapacidade do capitalismo de superar suas crises”. (BEHRING, BOSHETTI, 2021, p.81).

Sabemos que a proteção social se dá por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios e todos bem articulados. Obviamente, estas estratégias são importantes, mas não podemos perder de vista o investimento em políticas de geração de emprego e de renda, embora saibamos que jamais eliminaria as desigualdades, que são intrínsecas ao sistema capitalista (SANTOS, 2018).

Um outro elemento que merece reflexão é a própria precarização do trabalho dos/as assistentes sociais no âmbito da Política de Assistência Social. Com salários defasados, são profissionais que por vezes, usufruem dos mesmos direitos dos seus usuários, no que tange o acesso a Política de Assistência Social. Obviamente, como classe trabalhadora sofremos por vezes os mesmos impactos da população que atendemos.

Basta uma olhada rápida nas principais organizadoras de processos seletivos e de concursos públicos, para nos deparar com uma política salarial padronizada, que se associa ao salário-mínimo, sem contar o quantitativo de profissionais alocados por processos seletivos sem nenhum tipo de proteção trabalhista.

A este aspecto soma-se as “novas” requisições advindas do mundo do trabalho, em tempos pandêmicos. O isolamento/distanciamento social é determinado pelos organismos internacionais como uma alternativa de redução de contágio do novo Coronavírus. Mas como realizar o atendimento remoto se muitos equipamentos do SUAS não têm computadores, internet, telefones, como também, os próprios usuários não os possuem? Como garantir direitos?

O teletrabalho ou trabalho remoto é posto como alternativa ao Serviço Social sem as mínimas condições para executá-lo. O avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), embora se apresente como uma novidade e como saída para o trabalho em tempos pandêmicos, faz parte do projeto de reorganização do capitalismo, pela via do setor dos serviços, como discorreremos, brevemente, no tópico anterior. Sobre isto, afirma nota do CFESS (2021, p. 4, grifos próprios):

Com o avanço tecnológico, o *teletrabalho* já vinha sendo utilizado por diferentes profissões e não necessariamente era realizado dentro de casa (home office). A defesa do seu uso no serviço público é apresentada como elemento para modernização, aumento de produtividade e, inclusive, como algo benéfico aos/às trabalhadores/as. Contudo, para nós, é diametralmente o oposto. Parece-nos algo que se soma à defesa da privatização dos serviços públicos, apreendido como algo eficaz a ser copiado das empresas privadas, em uma lógica gerencialista, sem se preocupar com os impactos sobre a *qualidade do serviço prestado*.

Parece cedo para medirmos os impactos que o adensamento das TICs terá no Serviço Social. Entretanto, o CFESS reflete para além da própria qualidade da prestação dos serviços, que seria a máxima prerrogativa, o impacto também da vida dos e das trabalhadoras do Serviço Social, uma vez que o trabalho remoto, *home office*, adentra as casas, os espaços privados, agravando, por exemplo o trabalho de mulheres, em que historicamente são destinadas ao espaço doméstico, agora passam a viver com as tarefas do cuidados dos filhos, do espaço doméstico e do trabalho “No Serviço Social, uma profissão majoritariamente feminina, tais questões se apresentam notavelmente.” (CFESS, 2021, p. 5).

Um outro aspecto que o CFESS chama atenção e que consideramos de suma importância, é a fragilização da organização dos trabalhadores, onde se aloca o Serviço Social, que distante dos seus espaços de trabalho, da relação direta com os usuários, pode ter suas ações organizativas inviabilizadas. Certamente a individualização do trabalho diminui as relações coletivas. Longe de encerrar essa problematização que se apresenta como mais nova problemática ao Serviço Social, esta não é a única, porém mais uma que se agrega ao cenário já posto de precariedade do trabalho do Serviço Social na Política de Assistência Social.

Outra questão importante é o trabalho conjunto do sistema de justiça com o SUAS, relação conflituosa, baseada muitas vezes em demandas que não são competências da Assistência Social, sobretudo nesse período, que o judiciário está em trabalho remoto, contudo, solicita aos trabalhadores do SUAS tarefas presenciais, desconsiderando a realidade da ausência de condições de trabalho. Sendo necessário respeitar as orientações de prevenção emanadas pelo Ministério da Saúde, normativas estaduais e municipais.

Para seguirmos com as nossas reflexões, destaca-se uma problemática que não atinge apenas o Serviço Social, como toda a população brasileira: o descaso na viabilização da vacinação contra COVID19 no país. Milhares de pessoas morreram atualmente de uma doença que já tem vacina. O descaso do governo federal na compra de vacinas resultou em uma segunda onda ainda mais violenta no presente ano. Para os/as trabalhadores do SUAS, mesmo sendo considerados essenciais, lhes foi negado o direito de entrar como prioridade no grupo de vacinação, sem nenhuma justificativa ou sentido, os trabalhadores que ocupam a linha de frente, como já apresentado nas nossas sucintas reflexões, ficaram sem o direito de serem vacinados. Uma longa discussão se abre ao Serviço Social, na defesa pela vacinação dos profissionais do SUAS, em específico o Serviço Social, o qual se apresenta como profissional de Saúde, como disposto em Resolução do CFESS nº 287/1998 do Conselho Nacional de Saúde. Certo de que esta é uma discussão para outro momento, a não vacinação dos Assistentes Sociais vinculados não só a Política de Assistência Social, mas em outras Políticas Sociais, advém da redução do conceito ampliado de Saúde, disputado pela Reforma Sanitária e que incorpora o Sistema Único de Saúde (SUS) legal.

Assim, conclui-se a importância da defesa pela ampliação das políticas sociais de forma universal, dentre elas a Política de Assistência Social, ampliação de serviços sociais, ultrapassando ações de transferência de renda, com vistas a uma sociedade mais justa e igualitária, como norteia as normativas da profissão.

Como afirma Anderson (1995, p.23), “Historicamente, o momento de virada de uma onda é uma surpresa”. Que dessa crise brote novas possibilidades, novos horizontes, nem messianismo, nem fatalismo, mas a crença de que tudo se move. Assim, considerando a política social como resultado também da luta de classes, comprova-se que a história pode ser mudada, mesmo com todos os seus limites e contradições, em que o Serviço Social tem papel político ativo.

Considerações

Quando o mundo parou em dois mil e vinte e que os primeiros casos de mortes eram registrados na China, uma interrogação se fazia presente quando a questão era o Brasil. Pela política neoliberal e conservadora já em curso, fortalecida por um viés irracional e negacionista, materializada pelo desmonte das políticas sociais, não havia como projetar saídas promissoras para o povo brasileiro. O resultado foi e é devastador. Objetivamente vivemos e convivemos com altos índices de desemprego, aumento do valor da cesta básica, elevando assim a pobreza, conforme dados do dieese (2021).

No exercício profissional dos e das assistentes sociais no contexto da pandemia, não tem sido diferente. Tem sido um desafio diário, sobretudo na Política de Assistência Social quando nos referimos aos impactos sociais escancarando as desigualdades sociais e acirrando ainda mais o desemprego e conseqüentemente a fome.

A pandemia trouxe mudanças no mundo do trabalho com a intensificação do teletrabalho⁵, trabalho remoto, ou *home office* revelando ainda mais a face exploradora do capital que se reinventa e se recria em períodos de crise por meio de um produtivismo sem dimensão, levando profissionais ao adoecimento.

Como afirma o CFESS (2020) o trabalho coletivo e presencial é essencial para atender a dimensão ética e técnica do exercício profissional, portanto, o trabalho remoto, limita nossa intervenção profissional no tocante a assegurar principalmente o acesso da população ao atendimento remoto. Importante destacar a autonomia profissional (ainda que relativa) do/a Assistente social em optar por estratégias de trabalho remoto que mais condizem com sua realidade profissional e institucional.

Certamente, aumentaram as expressões da “questão social”, como também a necessidade de afirmar nosso projeto ético-político frente a tamanha negação de direitos. Assim, diante desse Estado de extermínio, precisamos respirar, temos o direito de respirar, precisamos ser ouvidos, todos os trabalhadores, incluindo os assistentes sociais.

Faz-se necessário dialogar com todos os sujeitos políticos, sobre as demandas do cotidiano, suspendendo-o, ultrapassando assim, as ações emergenciais no âmbito do SUAS, como concessão de cestas básicas, colchões, roupas dentre outros utensílios básicos à sobrevivência humana. Urge romper com o medo e o conformismo e pensar coletivamente. Manter uma formação continuada para apreender e assim intervir na realidade por meio das políticas sociais, nosso espaço profissional de preponderância.

Obviamente não tem sido e não será fácil, pois como resultado do trabalho remoto em tempos de pandemia, tem ocorrido uma fragmentação e individualização das lutas, mas *esperançamos* em uma maior vinculação com os movimentos sociais realizando um trabalho de base junto a classe trabalhadora.

Certamente, após a pandemia, o Brasil estará ainda mais desigual, “necessitando não somente de um SUAS estruturado, mas do conjunto de políticas públicas atuando de forma intersetorial, visando a garantir, minimamente, o acesso às mesmas de forma universal”. (RODRIGUES, 2020, p. 243).

⁵ Refere àquele realizado, tendo como instrumentais as tecnologias de informação e comunicação (TICs) fora do ambiente da instituição empregadora. (CFESS, 2020, p.4).

Somar o Projeto Político do Serviço Social ao Projeto societário da classe trabalhadora é urgente. Se há a necessidade de reconstrução ou reorganização do projeto societário dos e das trabalhadoras, que o Serviço Social se compreenda como partícipe deste processo e incorpore o seu lugar, que é de classe trabalhadora. Mas como construir um caminho revolucionário e de transformações, em tempos em que não podemos estarmos juntos nas ruas? Quais saídas nos resta se o acesso da sociabilidade humana tem se dado em meios remotos?

No campo mais imediato, ao Serviço Social resta assegurar suas condições de trabalho, recuperando a clareza pelas competências e atribuições assumidas na Lei que regulamenta a profissão, no Código de Ética, bem como em todo arsenal que vem sendo construído pelo conjunto CFESS/CRESS.

A longo prazo é preciso pensar ações de educação de base, para retorno aos movimentos sociais, construindo pautas coletivas em favor da classe trabalhadora. Os espaços de base devem ser ocupados, como por exemplo, os conselhos de direito e de políticas públicas, as associações, as escolas, dentro dos nossos espaços sócio-ocupacionais, todo espaço é propício a disputa política e ideológica para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Referências:

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BOSCHETTI, I. BEHRING, E. R. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ssoc/n140/0101-6628-sssoc-140-0066.pdf> Acesso em 10/05/2021.

BOSCHETTI, I. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das Políticas de Previdência e assistência Social no Brasil**. Brasília: Letras Livres: UnB, 2009.

COUTO, B. R. Assistência social: direito social ou bem-estar? **Serviço Social e Sociedade**, n. 124, São Paulo, 2015.

CFESS. **Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto de pandemia**, 2020. Disponível em: Microsoft Word - Nota-teletrabalho-telepericiacfess.docx. Acesso em: 10 de Maio de 2021.

DEMIER, F. **Depois do Golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

GUERRA, Y. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, v. 20, nº 62, mar. 2000.

GONÇALVES, Guilherme Leite. “Crise, expropriações e autoritarismo” in CILAGHI, J. e DEMIER, F. (orgs). **O neofascismo no poder (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019, p. 149-160.

GOMES, F. L. **O Programa de Transferência de Renda Bolsa Família: a face do consenso**. 1 ed. Curitiba: Prismas, 2016.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio, 6 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

MARX, K. **O Capital**. Crítica da economia política. O processo de Produção do Capital. Livro Primeiro – Tomo I. Trad. Regis Barbosa et ali. 3 ed. São Paulo, Nova Cultural, 1988. MARX, K. **Contribuição à**

Crítica da Economia Política. Tradução Maria Helena Barreiro Alves. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016

MACÁRIO, E; RODRIGUES JÚNIOR N; SILVA, R. A. Trabalho e questão social no Brasil contemporâneo: para uma crítica ao neodesenvolvimentismo. In: _____ (Orgs.). **Neodesenvolvimentismo, trabalho e questão social.** Fortaleza: Expressão, 2016.

MOTA, A. E. (Org.). A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, Ana Elisabete (Org.). **O Mito da Assistência Social:** ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PASTORINI, A. **A categoria “questão social” em debate.** 2. ed., São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção questões da nossa época; v.109).

PMDB. GUIMARÃES, Fundação Ulysses. **Uma ponte para o futuro.** Disponível em: http://pmdb.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELEASE-TEMER_A4-28.10.15-Online.pdf Acesso em: 20/01/2017.

RODRIGUES, J. M. S; SILVA, L. M. L; OLIVEIRA, T. F.. O olhar de assistentes sociais acerca da essencialidade da Política de Assistência Social (PAS) no enfrentamento à pandemia da Covid-19. In: PEREIRA, S. L. B, CRONEMBERGER, I. H. G. M. (Organizadoras). **Serviço social em tempos de pandemia:** provocações ao debate /- Teresina: EDUFPI, 2020

SITCOVSKY, M. Particularidades da expansão da assistência social no Brasil. In: MOTA, Ana Elisabete (Org.). **O Mito da Assistência Social:** ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, A C L. **Transferência de Renda e Educação Superior:** Uma análise do Programa Bolsa Universitária da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. UFPB, 2018. 168f.